PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 057/2018

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2.018, DIA DA CIDADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2.018 (dois mil e dezoito), "Dia da Cidade", em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003.

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 07 de dezembro de 2.018

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 07/12/2018
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)